



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022 - SEMAD/PMCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E CONSUMO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, bem como a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, devidamente representado pelo Sr. Secretário Municipal **ADRIANO FIGUEIREDO LEITE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.237.422-68 e RG nº 2963675 – SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Arari doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.571.940/0001-94, com sede na Av. Jose Rodrigues Viana, nº 200, bairro: Centro, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari - Pa, representada neste ato por Benedito Vaz Barros, Carteira de Identidade nº 2441310 PC/PA, CPF nº 471.971.882-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no Art. 65,II, “d”, § 1º e § 2º, II da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços, com o reajuste dos itens **DIESEL E GASOLINA** com alteração da cláusula III do Contrato Administrativo Nº 019/2022 – SEMAD/PMCA PREGÃO ELETRÔNICO SRP, conforme os percentuais elencados abaixo:



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



ITEM	DESCRIPTIVO	UND	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR ATUAL
1	DIESEL	LITRO	R\$ 7,29	5,5%	R\$ 7,69
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 8,36	28%	R\$ 6,04

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Terceira — Reajuste:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, II, “d”, § 1º e § 2º, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, importando no reajuste dos valores dos itens Gasolina e Diesel do contrato administrativo nº 019/2022 - SEMAD, passando a serem adotadas as alíquotas supra descritas para execução do respectivo contrato a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

DESCRIMINAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DOTAÇÃO	04.122.0002.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO	1001 – RECURSOS ORDINARIOS

DESCRIMINAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO
DOTAÇÃO	15.122.0004.2.054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO	1001 – RECURSOS ORDINARIOS



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

ADRIANO FIGUEIREDO LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____

RG

B) _____

RG